



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 197/2015 ANO VI Divulgação: segunda-feira, 26 de outubro de 2015 Publicação: terça-feira, 27 de outubro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Fernando J. Armando Ribeiro Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

1 - OBJETO: Contratação de consultoria em elevadores para elaboração de laudo técnico contendo especificações técnicas para modernização ou substituição integral de dois elevadores elétricos de passageiros – fabricação Atlas - 8 (oito) paradas - Capacidade de “10 pessoas ou 700 kg”, instalados na Rua Tomaz Gonzaga nº 686 – Belo Horizonte – Minas Gerais. O objeto deste contrato também inclui serviços de assessoria técnica para RECEBIMENTO dos serviços neste instrumento especificado.

2 - CONTRATADA: VERTICAL CONSULTORIA – ENGENHARIA EM ELEVADORES E TREINAMENTOS LTDA.

3 - VALOR TOTAL: R\$11.600,00 [onze mil, e seiscentos reais].

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1051.02.061.734.4355/0001-309039.81.10.1 [*referente à elaboração de laudo técnico*]; e 1051.02.061.734.4355/0001-309039.75.10.1 [*referente à assessoria técnica para recebimento*], para o exercício de 2015 e, para o para o exercício de 2016, pela dotação correspondente.

5 - DESPACHO : De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do *caput* do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese da Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a Dispensa.

Assinatura: Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

HOMOLOGAÇÃO

REF: Processo Licitatório nº 05/2015 - Pregão Presencial nº 05/2015

OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) módulos de memória, instalados em 3 (três) servidores DELL POWEREDGE R610, sendo 12 módulos em cada servidor, no LOTE 1; e no LOTE 2: Renovação de Suporte Técnico/garantia do fabricante para 3 (três) servidores DELL Poweredge R610, a serem instalados no Edifício sede da Justiça Militar de Minas Gerais, tudo conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e no Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pelo Pregoeiro, na forma seguinte:

- VENCEDOR DO LOTE 1: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME, no valor global de R\$79.560,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

- VENCEDOR DO LOTE 2: ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP, no valor total de R\$12.140,00 (Doze mil cento e quarenta reais).

Publique-se.

Assinatura: Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

HOMOLOGAÇÃO

REF.: SEI Nº 15.0.00000013-0 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de *buffet*, para fornecimento de coquetéis, e na organização e fornecimento de *coffee breaks*, a serem realizados em datas a definir, de forma parcelada, para atender a eventos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), conforme especificações contidas no EDITAL e em seus Anexos.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Desse modo, satisfeitas as exigências legais, e considerando o inciso XXX do art. 12, do Decreto/MG nº 44.786/2008, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e considerando que houve interposição de recurso por parte de uma das concorrentes que participaram do Pregão em epígrafe, e que esta mesma licitante desistiu de assinar o contrato, este Presidente ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o resultado do referido certame (do Tipo Menor Preço por Item) na forma seguinte:

LOTE 1 – ITEM 1: Vencedora - 1ª Classificada: Buffet Requite Recepções Ltda – ME - Valor final do item: R\$ 44,50

LOTE 1 – ITEM 2 – Vencedora - 1ª Classificada: Buffet Requite Recepções Ltda – ME - Valor final do item: R\$ 39,60

LOTE 2 – ITEM 1 – Vencedora- 1ª Classificada: Pastelaria Marília de Dirceu Ltda – EPP - Valor final do item: R\$ 11,20 - 2ª Classificada: Buffet Requite Recepções Ltda – ME - Valor final do item: R\$ 11,44

LOTE 2 – ITEM 2 – Vencedora – 1ª Classificada: Buffet Requite Recepções Ltda – ME - Valor final do item: R\$ 11,98 - 2ª Classificada: Pastelaria Marília de Dirceu Ltda – EPP - Valor final do item: R\$ 12,00

Publique-se.

Assinatura: Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 839/2015

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Fernando Armando Ribeiro, para apreciar habeas corpus e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 26/10/2015 às 07horas e 59minutos do dia 02/11/2015.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Jussara M. O. Santos Lopes e Marcelo Carmona.

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 22 de outubro 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0005949-61.2012.9.13.0002
Recorrente: Liorlando Francisco dos Reis
Advogado: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Agravo em Recurso Especial e no Agravo em Recurso Extraordinário.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 1000016-82.2015.9.13.0003
Recorrente: Genésio Venâncio de Medeiros
Advogado(a/s): Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outro(a/s)
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 03/11/2015 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0004408-93.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Cb PM Edirlei Augusto Gontijo
Advogado: Edison Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000476-89.2015.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Luciano Lima dos Reis
Advogado: Waldir Alves Klein Junior (OAB/MG 094311)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 0001086-31.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Apelado: André Luiz de Souza
Advogado: Leandro Teixeira Vieira (OAB/MG 123799)

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0000892-94.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Adimar Simil da Silva
Advogado(a/s): Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642) e outro(a/s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para apresentar contrarrazões no Recurso Especial e no Recurso Extraordinário interposto por Adimar Simil da Silva.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0002632-81.2014.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Deny Batista Xavier
Advogado(a/s): Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para apresentar contrarrazões no Recurso Especial interposto por Deny Batista Xavier.

**DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO
Período: De 19/10/2015 a 25/10/2015**

DATA DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2015

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0006680-57.2012.9.13.0002
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO
Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: RODRIGO ALMEIDA LEMOS
Advogado: RICARDO SOARES DINIZ (OAB/MG-106073) e outros.
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11237 - Lesão grave

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57887MG => 3, 4, 5; 61061MG => 8; 78201MG => 7, 8, 9; 91153MG => 4; 91462MG => 7; 96346MG => 3; 101172MG => 11; 106073MG => 10; 106114MG => 4, 6; 109004MG => 4; 113816MG => 11; 121096MG => 2; 123799MG => 5; 129614MG => 9; 131799MG => 10; 132967MG => 11; 134718MG => 4; 134740MG => 2; 138444MG => 1; 139532MG => 4; 139849MG => 4; 142312MG => 2; 150219MG => 2; 159619MG => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002204-08.2014.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => A Carta Precatória distribuída para Comarca de Ouro Fino/MG sob o nº 0460.15.002749-4 foi designada audiência para o dia 18/11/2015, às 13h:30min. Adv.: Franklin Jose de Moura.

2 - 0006692-74.2012.9.13.0001

Réu: Gilberto Ferreira Rocha, Anisio Marcio Rodrigues de Souza, Marcos Aurelio Ferreira Lima => Indeferido o requerimento de fls. 231/233 para que o feito seja julgado pelo Juiz de Direito Substituto, Dr. André de Mourão Mota e designo a data de 19/11/2015, às 13:30 horas para audiência de interrogatório dos acusados. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Samila Dutra Ferreira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

3 - 0000252-54.2015.9.13.0002

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 2º Sgt Vander Lucio de Jesus, => Intime-se a parte Embargada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre a documentação de fls. 43/48. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

4 - 0001883-67.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Marcelo de Siqueira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo comum de 15 (quinze) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Leonardo Canabrava Turra, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

5 - 0001943-74.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Luiz Ricardo Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferido o pedido de fls. 492. Intime-se a parte Autora para requerer o que for de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Leandro Teixeira Vieira, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0002094-06.2014.9.13.0002

Réu: Frances Ribeiro de Sousa => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 16/11/2015, às 14:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Guilherme Moreira Almeida => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 16/11/2015, às 14:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Reginaldo Teixeira Pimenta => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 16/11/2015, às 14:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Thiago de Souza Serapião => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 16/11/2015, às 14:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0000763-49.2015.9.13.0003

Exequente: Antonio Vicente Coelho Campos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0003309-87.2009.9.13.0003 ou 1401/09

Requerente: Sd 1ª Cl Emerson Ricardo Martins Pereira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extinta a execução. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

9 - 0006053-50.2012.9.13.0003

Autor: Cb Milton Martins da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Caso ainda o Autor pretenda a produção da prova testemunhal, intimado o Autor para apresentar o respectivo rol de testemunha em 10 (dez) dias. Adv.: Agna Aparecida Reis, Jerusa Drummond Brandao, Paula Queiroz Reis.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0001442-49.2015.9.13.0003

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Vista à defesa sobre o material apreendido nos autos. Audiência de Interrogatório do acusado designada para o dia 05/11/2015, às 16h00. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0002692-54.2014.9.13.0003

Réu: Edilson Rocha Monteiro, Andrey Felix Gaspar, Gisuel Oliveira Guimaraes => Vista à Defesa que a audiência designada para o dia 13/10/2015 na Comarca de Governador Valadares não se realizou, tendo a carta precatória sido remetida à Comarca de Ipatinga, em caráter itinerante. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.